

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2024, PROTOCOLO N.º 22.564.786-0, CELEBRADO PELA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR E PELA SANTANA INSTALAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Loteria do Estado do Paraná - **LOTTOPAR**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 950, 1º Andar – Centro – Curitiba-PR, CEP 80.060-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.556.225/0001-20, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL ROMANOWSKI**, nomeado pelo Decreto n.º 4468/2023, inscrito no CPF sob o n.º 035.792.089-93, portador do RG n.º 7.721.892-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADO(A): SANTANA INSTALAÇÕES LTDA– ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.164.568/0001-12, com sede na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, na rua Ambrósio Cequipel, 21, bairro Rondinha, neste ato representado por **DARCI SANTANA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 023.685.069-50, portador do RG n.º 7.075.583-1, expedido por SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Campo Largo, estado do Paraná, e-mail santanainstalacoes@hotmail.com, telefone 41-99929-7290.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2024, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2025 até 18/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor contratual anual, que é de R\$ 38.483,54 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), com desconto ofertado de 32% (trinta e dois por cento) sobre a tabela SECID.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora (Órgão): 1336 – Loteria do Estado do Paraná - LOTTOPAR

Dotação Orçamentária: 01336.1336.04.122.42.8042 – Gestão Administrativa da LOTTOPAR.

Natureza da Despesa: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelementos de Despesa: 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fontes de Recurso: 500 sem desdobramento / 501 com desdobramento 101 Recursos Desvinculados de outras fontes DREM e 799 com desdobramento 171, 271, 273.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, em até 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Datado e Assinado eletronicamente.

DANIEL ROMANOWSKI
Diretor-Presidente - LOTTOPAR

Documento assinado digitalmente
 DARCI SANTANA DA SILVA
Data: 15/08/2025 14:33:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARCI SANTANA DA SILVA
SANTANA INSTALAÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Cristina Sayuri Shikasho
CPF: 042.448.369-69

Raphael Herbert Koch
CPF: 053.710.659-62



ePROCOLO



Documento: **1TACTT0132024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniel Romanowski** em 15/08/2025 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Cristina Sayuri Shikasho (XXX.448.369-XX)** em 15/08/2025 14:41 Local: LOTTOPAR/GA, **Raphael Herbert Koch (XXX.213.839-XX)** em 15/08/2025 14:42 Local: LOTTOPAR/GA.

Inserido ao protocolo **24.324.741-1** por: **Cristina Sayuri Shikasho** em: 15/08/2025 14:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d06add4394b515b172c48cb1114a1671.